



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 - [sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br)

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2016**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A C. M. DE JESUS AMORIM EPP**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U em 04/06/2009, doravante denominado CONTRATANTE, e a **C. M. DE JESUS AMORIM EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.940.359/0001-25, com sede na Avenida Pirelli, 1560 – Éden – CEP 18.103-085, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. Carlos Manuel de Jesus Amorim, portador da Cédula de Identidade nº RNE W70425F e CPF nº 890.385.098-04, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 21053.000144/2015-13 e Processo SEI nº 21053.000042/2019-13, perante as testemunhas instrumentais, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2016, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- 1) a alteração do nome da parte intermediária, de Laboratório Nacional Agropecuário LANAGRO/SP, conforme consta no preâmbulo do contrato inicial, para Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP, conforme Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019;
- 2) a prorrogação da vigência contratual, consoante estabelecida na cláusula segunda e na cláusula sexta do contrato inicial e;
- 3) o reajuste, consoante estabelecido na cláusula décima quarta do contrato inicial.

Parágrafo único – Em decorrência das alterações, o item 2.1 da cláusula segunda, o item 3.1. da cláusula terceira e o item 4.1 da cláusula quarta, passarão a vigorar com as seguintes redações:

**CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste termo será de **02/02/2020 a 01/02/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 - [sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br)

2.1.6. A Administração não poderá prorrogar o contrato quando a contratada tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou do próprio órgão contratante, enquanto perdurarem os efeitos.

2.1.7. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de Termo Aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 1.753,91 (Um mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 21.046,92 (Vinte e um mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Descrição	Local de Execução	Valor mensal vigente até 01/02/2020	Aplicação de índice IGP-M/FGV de 3,1665%	Novo valor mensal a ser pago a partir de 02/02/2020	Valor Total para 12 meses
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados em Tratamento de água de caldeira que consistirá de coleta quinzenal de água de caldeiras para análise, emissão de laudos com parâmetros físico-químicos, fornecimento e recomendações de dosagem balanceadas dos produtos químicos necessários para a manutenção dos parâmetros da água das caldeiras dentro das recomendações do fabricante e de normas para 2 (duas) caldeiras flamotubulares da marca Tenge - Modelo TG - 150 com capacidade nominal de 2000 Kg de vapor/hora, bem como aditivos para o óleo combustível utilizado.	Campinas	1700,08	R\$ 1.700,08*3,166 5% = R\$ 53,83	R\$ 1.700,08 + R\$ 53,83 = R\$ 1.753,91	R\$ 1.753,91*12 = R\$ 21.046,92

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Único – Os valores foram reajustados em 3,1665% (índice acumulado nos últimos 12 meses), com base no IGP-M/FGV, conforme cláusula décima quarta do contrato inicial.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 - [sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br)

Projeto de Atividade: FUNLAB

Programa de trabalho: 169059

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0100000000

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

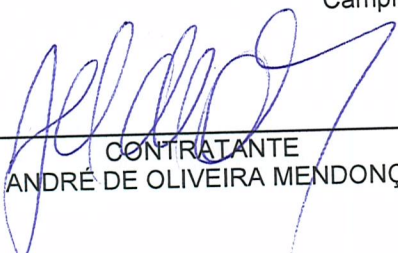
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

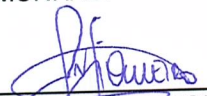
E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


Campinas/SP, 22 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
CARLOS MANUEL DE JESUS AMORIM

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
JULIO MAZ DE SIQUEIRA  
FISCAL DO CONTRATO

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA DA CONTRATADA  
CINTIA MOLINA CORREA  
CPF: 165.978.028-45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2019 publicado no D.O. de 16/05/2019, Seção 3, Pág. 4.  
Onde se lê: Vigência: SEM DATA  
Leia-se: Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020

(SICON - 04/02/2020) 130005-00001-2020NE800009

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL  
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que, no dia 04 de fevereiro de 2020, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Gossypium hirsutum L.	TMG45B2RF	21806.000249/2015	20190032
Glycine max (L.) Merr.	TMG7061PRO	21806.000200/2017	20190033
Chrysanthemum L.	DLFYINX1	21806.000286/2017	20190034
Chrysanthemum L.	DLFKALU4	21806.000293/2017	20190035
Chrysanthemum L.	DLFCOCOS	21806.000297/2017	20190036
Chrysanthemum L.	DLFALT2	21806.000300/2017	20190037
Chrysanthemum L.	NT 1478SP	21806.000068/2018	20190038
Glycine max (L.) Merr.	TMG2383PRO	21806.000099/2018	20190039
Glycine max (L.) Merr.	JOLY	21806.000218/2018	20190040
Solanum tuberosum L.	SCS440 Zamba	21806.000298/2018	20190041
Prunus persica (L.) Batsch			

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 15/2018.

Nº Processo: 21043000949201811.  
Nº PREGÃO SRP Nº 18/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09215207000158. Contratado: MERU VIAGENS EIRELI -Objeto: A retificação da vigência contratual do primeiro Termo Aditivo, passando a ser de 10/12/2019 a 10/12/2020, consoante estabelecida na cláusula segunda, igualando o prazo de encerramento de vigência ao prazo de início, nos termos do artigo 132, § 3º do Código Civil. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 04/02/2020) 130102-00001-2020NE800003

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 17/2016.

Nº Processo: 2105300042201913.  
Nº PREGÃO SISPP Nº 63/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06940359000125. Contratado: C. M. DE JESUS AMORIM UNNITECH -Objeto: Alteração do nome da parte intermediária, a prorrogação da vigência contratual para o período de 02/02/2020 a 01/02/2021 e o reajuste de valor. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/02/2020 a 01/02/2021. Valor Total: R\$21.046,92. Fonte: 100000000 - 2020NE800012. Data de Assinatura: 22/01/2020.

(SICON - 04/02/2020) 130102-00001-2020NE800003

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 130032

Processo: 21005001678201877.

PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Calibração/qualificação de equipamentos e instrumentos laboratoriais com o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 18/11/2019 a 18/11/2020. Valor Total: R\$10.200,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800425. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 04/02/2020) 130032-00001-2019NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 130032

Número do Contrato: 1/2016.

Processo: 21005000121201576.  
PREGÃO SISPP Nº 27/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02674687000257. Contratado: LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA -Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial das armadas e armada, diurna e noturna. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. Valor Total: R\$550.637,40. Fonte: 100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 04/02/2020) 130032-00001-2019NE000001

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 130058

Processo: 21181000684201957.

INEXIGIBILIDADE Nº 37/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.-Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de qualificação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e treinamentos para dois sistemas HPLC da UICLEM/PL, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Contrato e no Orçamento da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.507/18 e IN 05/17. Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021. Valor Total: R\$113.076,32. Fonte: 100000000 - 2019NE801167. Data de Assinatura: 29/01/2020.

(SICON - 04/02/2020) 130058-00001-2019NE800003

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 130058

Processo: 21181002260201846.  
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 57029431000106. Contratado: ATLAS COPCO BRASIL LTDA -Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva, revisão e manutenção corretiva sob demanda, com fornecimento de peças originais para os sete equipamentos da marca Atlas Copco Brasil LTDA, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Contrato e na proposta da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.507/18 e IN 05/17. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$234.783,39. Fonte: 100000000 - 2019NE801194. Fonte: 100000000 - 2019NE801195. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 04/02/2020) 130058-00001-2019NE800003

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 130058

Processo: 21181002284201986. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais (LFDA-MG). Total de Itens Licitados: 12. Edital: 05/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Romulo Joviano, 5/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-5-00007-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA  
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 04/02/2020) 130058-00001-2020NE800049

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E IRRIGAÇÃOCOORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL  
SERVIÇO DE APOIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2016

Espécie: Prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Empresa Suínos e Aves. processo: 21000.031978/2016-69, vigência: 01/07/2016 a 31/12/2020. Data de assinatura: 04/02/2020.

## COORDENAÇÃO 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 858693/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, CNPJ nº 17138140000123. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 MESES, ATÉ 29/12/2020. Valor Total: R\$ 707.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.100,00, Vigência: 27/12/2019 a 29/12/2020. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREA NETO, CPF nº 64614603149, Conveniente: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES, CPF nº 423.581.916-04.

## SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 6, de 29 de janeiro de 2020, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2018, que tem como objeto a concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal IV na Floresta Nacional do Jamarí (Lote II), em Rondônia, tendo em vista a necessidade de dar cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1019059 - 10.2019.4.01.3400, comunica aos licitantes e

